

PROCESSO N.º: 640.983
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
RESPONSÁVEIS: LUZIANO JUSTINO DIAS (Presidente da Câmara)
e demais vereadores à época
EXERCÍCIO: 2000

À Coordenadoria de Apoio à Primeira Câmara,

Juntem-se o Expediente n.º 834/2013, dessa Coordenadoria, o ofício protocolizado sob o n.º 1598335/2013 e o documento que o acompanha.

Ante a informação prestada pela atual Procuradora da Fazenda Municipal de Ituiutaba, Sr.^a Patrícia Vilela Santos, baixo o processo em diligência para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, o Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, atual Prefeito do Município, comprove a inscrição em dívida ativa dos créditos da Fazenda Pública concernentes aos valores devidos pelos Srs. Luziano Justino Dias, Carício Batista de Moraes, Gentil José Barbosa, Gilvan Carvalho de Macedo, José Lourenço Freire, Nelson Gomes Malta, Omar Silva da Costa, Samir Augusto Jacob e Vilson Silva de Moraes.

Na oportunidade, reitero o disposto no despacho de fls. 526/527, devendo o atual Chefe do Executivo manifestar-se sobre a existência de normas legais e infralegais que disciplinam os procedimentos de controle prescricional e de cobrança de dívida ativa, enviando-nos cópias dos respectivos normativos.

Após o transcurso do prazo fixado, havendo ou não manifestação, retornem-me os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 18/7/13.

HAMILTON COELHO
Relator